

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2025.

Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2023 com ressalvas devido a variação negativa de 19,15% em relação ao exercício anterior no tocante à Previdência Social, conforme registrado no referido acórdão, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 191337/24.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 11 dias do mês de novembro de 2025.

Thiago Willian dos Santos

THIAGO WILLIAN DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Alexandre Minanti
VEREADOR ALEXANDRE MINANTI
Relator

Rodrigo dos Reis Pantaleão
VEREADOR RODRIGO DOS REIS PANTALEÃO
Membro da Comissão

Aprovado em única discussão e votação
por Unanidade

Sessão Ordinária do dia 11 / 11 / 2025

Antonio Firmino de Souza
Presidente

Antônio Firmino de Souza
1ª Secretária